



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

Pregão Presencial Nº.: 000028/2018/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 3107/2018, 0637/2018 e 0299/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 24/07/2018 a 24/07/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 000028/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

| DADOS DA EMPRESA: | | | |
|--|---|-------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME | CNPJ: | 27.247.832/0001-63 |
| ENDEREÇO COMPLETO: | Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 – Centro – Vila Pavão - ES – CEP: 29.843-000 | | |
| E-MAIL: | vendasjknv@hotmail.com | | |
| TELEFONE: | (27) 3752-7408 | FAX: | (27) 3752-7408 |
| CELULAR: | (27) 99849-5834 | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: | | | |
| NOME: | CARLOS ROBERTO SCHADES | CPF: | 082.052.947-80 |
| RG: | 1.366.060/SSP-ES | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | Rua Desembargador Santos Neves, nº 194, 1º Andar – Centro – Vila Pavão - ES – CEP: 29.843-000 | | |
| TELEFONE/E-MAIL: | (27) 3752-7408 – E-mail: vendasjknv@hotmail.com | | |

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.”**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000028/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS



ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. | R\$ UNITÁRIO | R\$ VLR. TOTAL |
|------|---------|---|------|------|--------------|----------------|
| 0001 | 0030092 | <p>COMPUTADOR DESKTOP (UNIDADES MONTADAS) [pme] (descrição técnica)</p> <p>a. placa-mãe a. deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. b. o chipset da placa-mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; c. devem possuir no mínimo seis (06) portas usb no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. não serão aceitos hubs; d. deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet; e. velocidade de barramento mínima da placa-mãe de 1333 mhz; f. deve possuir placa wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board;</p> <p>b. processador a. processador x64 de núcleo físico duplo, com frequência mínima de processamento de 3,9ghz e cache de no mínimo 3mb (com dissipador e cooler adequados); b. velocidade de barramento de memória mínima de 2133 mhz; c. bios. a. desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo; b. deve ter suporte a português ou inglês; c. sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; d. memória. a. compatível com ddr4-2133 mhz; b. deve possuir tecnologia dual-channel; c. 08 gb de memória ram ddr4 instalada; e. armazenamento. a. controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão sata-2 com taxa mínima de transferência de 3gb/s. b. uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500gb com interface sata-2 e velocidade de no mínimo 7.200 rpm. c. unidade dvd-rw interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x dvd e 48x cd; f. gráficos. a. controladora de vídeo on-board; b. capacidade de no mínimo 512mb de memória compartilhada para vídeo; c. no mínimo uma saída para vídeo compatível</p> | UN | 90 | R\$ 3.950,00 | R\$ 355.500,00 |



ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>com o monitor do item;</p> <p>g. monitor.</p> <p>a. monitor led de no mínimo 19" do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete;</p> <p>b. deverá conter regulagem de altura (ergonômico);</p> <p>c. contraste mínimo 2.000.000:1;</p> <p>d. brilho: 250 nits (cd/m²);</p> <p>e. refresh rate: 5ms;</p> <p>f. voltagem: 110/220 automática.</p> <p>h. fonte de alimentação.</p> <p>a. fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado;</p> <p>b. potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento;</p> <p>i. mouse</p> <p>a. deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</p> <p>i. mouse do tipo óptico ou laser;</p> <p>ii. resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>iii. o tipo de conexão deverá ser usb;</p> <p>iv. possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</p> <p>v. mouse do mesmo fabricante da cpu e manter os padrões de cores do gabinete;</p> <p>j. teclado</p> <p>a. teclado padrão abnt-2.</p> <p>i. conector tipo usb;</p> <p>ii. teclado do mesmo fabricante da cpu e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>k. gabinete</p> <p>a. possuir botão liga/desliga;</p> <p>b. possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;</p> <p>l. sistema operacional.</p> <p>a. o equipamento deverá ser entregue com sistema operacional windows 10 pro 64bits com as devidas licenças de uso.</p> <p>m. garantia e suporte.</p> <p>a. os prazos de garantia não poderão ser inferiores a 03 (três) anos on site;</p> <p>b. o início do atendimento deverá ocorrer no prazo de 16 (dezesesseis) horas úteis, contadas a partir da solicitação feita pela prefeitura de ecoporanga/es. entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento.</p> <p>c. o término do reparo ou troca do equipamento deverá ocorrer no prazo de 80 (oitenta) horas úteis, contado a partir do início do atendimento. entende-se por término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | | | | |
|------|---------|--|----|----|--------------|---------------|
| | | condições de funcionamento. d. todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fabricante do equipamento; e. o fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via telefone 0800. - LENOVO | | | | |
| 0002 | 0030092 | COMPUTADOR DESKTOP (UNIDADES MONTADAS) [fms] (descrição técnica) a. placa-mãe a. deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. b. o chipset da placa-mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador; c. devem possuir no mínimo seis (06) portas usb no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento. não serão aceitos hubs; d. deve possuir uma porta rj45 100/1000 mb/s, padrão ethernet; e. velocidade de barramento mínima da placa-mãe de 1333 mhz; f. deve possuir placa wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board; b. processador a. processador x64 de núcleo físico duplo, com frequência mínima de processamento de 3,9ghz e cache de no mínimo 3mb (com dissipador e cooler adequados); b. velocidade de barramento de memória mínima de 2133 mhz; c. bios. a. desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo; b. deve ter suporte a português ou inglês; c. sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; d. memória. a. compatível com ddr4-2133 mhz; b. deve possuir tecnologia dual-channel; c. 08 gb de memória ram ddr4 instalada; e. armazenamento. a. controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão sata-2 com taxa mínima de transferência de 3gb/s. b. uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500gb com interface sata-2 e velocidade de no mínimo 7.200 rpm. c. unidade dvd-rw interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x dvd e 48x cd; | UN | 05 | R\$ 3.950,00 | R\$ 19.750,00 |



ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>f. gráficos.</p> <p>a. controladora de vídeo on-board;</p> <p>b. capacidade de no mínimo 512mb de memória compartilhada para vídeo;</p> <p>c. no mínimo uma saída para vídeo compatível com o monitor do item;</p> <p>g. monitor.</p> <p>a. monitor led de no mínimo 19" do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete;</p> <p>b. deverá conter regulagem de altura (ergonômico);</p> <p>c. contraste mínimo 2.000.000:1;</p> <p>d. brilho: 250 nits (cd/m²);</p> <p>e. refresh rate: 5ms;</p> <p>f. voltagem: 110/220 automática.</p> <p>h. fonte de alimentação.</p> <p>a. fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado;</p> <p>b. potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento;</p> <p>i. mouse</p> <p>a. deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</p> <p>i. mouse do tipo óptico ou laser;</p> <p>ii. resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>iii. o tipo de conexão deverá ser usb;</p> <p>iv. possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; v. mouse do mesmo fabricante da cpu e manter os padrões de cores do gabinete;</p> <p>j. teclado</p> <p>a. teclado padrão abnt-2.</p> <p>i. conector tipo usb;</p> <p>ii. teclado do mesmo fabricante da cpu e manter os padrões de cores do gabinete.</p> <p>k. gabinete</p> <p>a. possuir botão liga/desliga;</p> <p>b. possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;</p> <p>l. sistema operacional.</p> <p>a. o equipamento deverá ser entregue com sistema operacional windows 10 pro 64bits com as devidas licenças de uso.</p> <p>m. garantia e suporte.</p> <p>a. os prazos de garantia não poderão ser inferiores a 03 (três) anos on site;</p> <p>b. o início do atendimento deverá ocorrer no prazo de 16 (dezesseis) horas úteis, contadas a partir da solicitação feita pela prefeitura de ecoporanga/es. entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento.</p> <p>c. o término do reparo ou troca do equipamento</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | | | | |
|---|---------|--|----|----|------------|--------------|
| | | deverá ocorrer no prazo de 80 (oitenta) horas úteis, contado a partir do início do atendimento. entende-se por término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento. d. todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fabricante do equipamento; e. o fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via telefone 0800. - LENOVO | | | | |
| 0004 | 0030015 | IMPRESSORA LASER JET características mínimas: 1200 dpi. bandeja de entrada: para até 150 folhas a4 slot de entrada prioritária para capacidade de até 10 folhas. conectividade padrão: porta usb 2.0 e wifi 802.11 b/g tamanhos de mídia suportados: a4, (carta, ofício) cabo usb cabo de força memória: 8mb voltagem: 110-127 volts. - SAMSUNG | UN | 03 | R\$ 832,00 | R\$ 2.496,00 |
| 0005 | 0029218 | SSD - 120 GB, SATA III, 6 GB/S - SANDISK | UN | 10 | R\$ 288,00 | R\$ 2.880,00 |
| Total Geral.....R\$ 380.626,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e seis reais) | | | | | | |

- 2.2. Os Órgãos participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.
- 2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. A entrega (fornecimento) será imediata ou em até 10 (dez) dias corridos, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de produtos.
- 2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.
- 2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
4. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.
5. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
6. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do edital nº 000028/2018/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os itens registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000028/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000028/2018/PME/ES.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000028/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificativo do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM



ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.

11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;

12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. ÓRGÃOS PARTICIPANTES / RESPONSÁVEIS

13.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Nilda Dutra Ribeiro dos Santos

13.2. Secretaria Municipal de Assistência Social - Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus

13.3. Secretaria Municipal de Finanças - Edion dos Santos Almeida

13.4. Secretaria Municipal Administração - Luiz Claudio Zortea

13.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Thiago Caldeira Rosa Cabral

13.6. Secretaria Municipal de Agricultura - Erly Dutra da Cunha

13.7. Fundo Municipal de Saúde - Lúcia Barbosa Kaiser

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000028/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO GERENCIADOR

- 14.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000028/2018/PME/ES.
- 14.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col

Registro Civil e Notas da
Sede de Nova Venécia-ES

G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
Carlos Roberto Schades

GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva
Portaria 016/2017

Testemunha: Quisley Guard
CPF: 082.056.687-25

Testemunha: Lírika Liana Rodrigues
CPF: 176.435.927-50

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES
CNS nº 023861 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de CARLOS ROBERTO SCHADES

Novo Venécia-ES, 24 de julho de 2018

Patricia Ana Meireles Rogin - Escrevente
Selo: 023861 LUC1806 00399 consulte autenticidade: www.jes.jus.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,37 Total: R\$ 6,49

